

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º, VI do Ato Normativo nº 352/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“VI – Sobral, abrangendo os municípios de Acaraú, Alcântaras, Amontada, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Cariré, Chaval, Coreaú, Cruz, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Granja, Groaíras, Irauçuba, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópole, Massapê, Meruoca, Miraíma, Moraújo, Morrinhos, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Uruoca e Varjota”.

Art. 2º O art. 2º do Ato Normativo nº 352/2023 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 2º .....

VII – Tianguá, abrangendo os municípios de Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Ubajara e Viçosa do Ceará”.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 26 de fevereiro de 2024.

Haley de Carvalho Filho  
Procurador-Geral de Justiça  
(assinatura digital)

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 006/2024  
Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024

EDITAL Nº 006/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Promotoria de Justiça vaga na Entrância Final abaixo elencada, mediante REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

EDITAL Nº 006/2024. 46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação especificada na Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar, para o cargo de Procuradora de Justiça, com atuação perante a 53ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 25/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1693, de 09/02/2024, e exercício

em 23/02/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.(Classificada mediante Resolução do CSMP nº 209/2024)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Daniele Carneiro Fontenle), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício. VISTO: (Haley de Carvalho Filho), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 007/2024  
Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024

EDITAL N.º 007/2024

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, V, e 65, ambos da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c os artigos 48, V, 177, parágrafo único e 215, todos da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, motivado mediante PGA nº 09.2024.00006963-6, referente à solicitação de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada Entrância para substituir junto à 25ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível).

CONSIDERANDO a previsão legal de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituir Procurador de Justiça, nos casos de afastamento das funções por mais de 30 (trinta) dias, conforme art. 10, inciso VI, 22, inciso III e 65, todos da Lei Federal nº 8.625/93 c/c os arts. 48, §1º e 177, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

RESOLVE baixar edital de CONVOCAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA MAIS ELEVADA ENTRÂNCIA, para substituição junto à Procuradoria de Justiça, abaixo elencada: EDITAL Nº 007/2024. 25ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Haley de Carvalho Filho  
**Vice Procurador-Geral de Justiça**  
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

**Corregedora-Geral:**  
Maria Neves Feitosa Campos  
**Secretária-Geral:**  
Juliana Cronemberger de Negreiros  
Moura

**Ouidora-Geral:**  
Lorraine Jacob Molina



(área de atuação Cível).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da designação do Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Marcos William Leite de Oliveira, titular da 25ª Procuradoria de Justiça (área de atuação cível), para, com prejuízo de sua titularidade, officiar na Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública, conforme Portaria nº 0241/2024/SEGE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de instrução dos processos de inscrição de convocação de Promotores de Justiça de Entrância Final para o exercício das funções nos feitos judiciais do cargo de Procurador de Justiça, será utilizada por analogia a norma constante do art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que trata da instrução dos pedidos de promoção e remoção.

**OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL** interessados na citada **CONVOCAÇÃO** deverão se manifestar por escrito, protocolando seu pedido PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa – PGA, direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados – CSMP), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, na forma do art. 48, §1º, da LCE nº 72/2008, a contar da publicação do presente edital no DOEMPCE, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do CSMP, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Daniele Carneiro Fontenele) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício. **VISTO:** (Haley de Carvalho Filho) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Resolução/Csmp Nº 209/2024  
Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024

**RESOLUÇÃO N.º 209/2024**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da Promotoria de Justiça abaixo relacionada:

**CONSIDERANDO** a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO**, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

**CONSIDERANDO AINDA** que a última classificação na

Entrância Final foi a 1ª **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE)**, mediante Resolução do CSMP nº 206/2024, publicada no DOEMPCE nº 1680, de 23 de janeiro de 2024.

**PROMOTORIA CLASSIFICADA:** 46ª **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação especificada na Resolução nº 078/2021-OECPJ).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de promoção da Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar, para o cargo de Procuradora de Justiça, com atuação perante a 53ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 25/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE n.º 1693, de 09/02/2024, e exercício em 23/02/2024.

**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** **MERECIMENTO - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.**

Registre-se e Publique-se.

**PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

**HALEY DE CARVALHO FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 1198/2024/SEGE  
Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00014546/2024-57

**RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA**, titular da 15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 16ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, a partir de 26/02/2024 a 13/03/2024, em face de férias da Promotora de Justiça respondendo **MAGDA KATE E SILVA FERREIRA LIMA**, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2024.

**DANIELE CARNEIRO FONTENELE**  
**SECRETÁRIO(A) GERAL EM EXERCÍCIO**

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Haley de Carvalho Filho  
**Vice Procurador-Geral de Justiça**  
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

**Corregedora-Geral:**  
Maria Neves Feitosa Campos  
**Secretária-Geral:**  
Juliana Cronemberger de Negreiros  
Moura

**Ouidora-Geral:**  
Lorraine Jacob Molina

